ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, PARA O BIÊNIO 2025/2026.

Aos Três (03) Dia do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025). Reuniu-se nesta Edilidade sobre a Presidência **LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO** e Secretariado pelo Vereador **CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO.** Às Onze horas e Trinta e Sete Minutos (09h37min). Depois Comunica que chamada dos Vereadores é realizada Eletronicamente Registra a Presença dos Vereadores: **APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES (CIDA), AZIZ OKKA BAQUIT NETO (AZIZ NETO), BEZALIEL MOURA DE LIMA (BEZALIEL MOURA), CAYKE DA SILVA FERNANDES (CAYKE FERNANDES), CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO (CÉSAR FILHO), DANIEL GOMES DO NASCIMENTO (DANIEL DA CALIFÓRNIA), DARLAN LOPES DA SILVA (DARLAN LOPES), FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA (JACKSON PERIGOSO), FRANCISCO WELLINGTON BORGES CUNHA (BABÁ), GEYSIANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA (GEYSIANE SIQUEIRA), JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO (ZÉ ROGÉRIO), LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO (LUIZ NETO), MONICA MARIA BEZERRA BORGES PELEGRINE (MONICA PELEGRINE), RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO (DAMASCENO) E RENAN DE ALMEIDA COSTA (RENAN COSTA)**. Deixaram de comparecer os Vereadores: **IRANILDO BARBOSA DE FREITAS e MICHEL VITOR DE SOUSA JUCÁ,** ambos por estarem de Atestado Médico. Havendo numero legal o Presidente declarou aberta a Sessão. **PALAVRA FACULTADA:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: Daniel da Califórnia, Bezaliel Moura, Zé Rogério, Aziz Neto, Monica Pelegrine e Jackson Perigoso. **NA LEITURA DOS REQUERIMENTOS:** Foram Lidos os Requerimentos de Nºˢ 433, 435, 439, 444 e 445/2025 de Autoria dos Vereadores: Babá, Bezaliel Moura, Zé Rogério e Daniel da Califórnia, discutidos e aprovados. Foi Lido o Requerimento de Nº 2436/2025 de Autoria da Vereadora Geysiane Siqueira e o Restante, solicitando o Voto de Pesar pelo Falecimento da Senhora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**

MACIEL, Fato Ocorrido no Dia: 01/07/2025, discutido e um Minuto de Silêncio. **LEITURA DOS PARECERES:** Foi Lido o Parecer do Projeto de Decreto Legislativo de Nº 020/2025 de Autoria do Vereador Cesar Augusto de Oliveira Filho, Concede o Título de Cidadão Quixadaense ao Jovem **GABRIEL NOGUEIRA CRISTINO.** Foi Lido o Parecer do Projeto de Indicação de Nº 004/2025 de Autoria do Vereador Renan de Almeida Costa, Sugere ao Poder Executivo Municipal a Alteração da Lei Municipal Nº 3.288, de 31 de Janeiro de 2025, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Municipio de Quixadá (REFIS 2025), para Prorrogar o Prazo de Adesão até 1º de Setembro de 2025. **NA ORDEM DO DIA:** Foi colocado em discussão e votação o Parecer do Projeto de Decreto Legislativo de Nº 020/2025 de Autoria do Vereador Cesar Augusto de Oliveira Filho, Concede o Título de Cidadão Quixadaense ao Jovem **GABRIEL NOGUEIRA CRISTINO** e sem discussão foi aprovado. Foi colocado em discussão e votação o Parecer do Projeto de Indicação de Nº 004/2025 de Autoria do Vereador Renan de Almeida Costa, Sugere ao Poder Executivo Municipal a Alteração da Lei Municipal Nº 3.288, de 31 de Janeiro de 2025, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Municipio de Quixadá (REFIS 2025), para Prorrogar o Prazo de Adesão até 1º de Setembro de 2025 e sem discussão foi aprovado. Foi colocado em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo de Nº 020/2025 de Autoria do Vereador Cesar Augusto de Oliveira Filho, Concede o Título de Cidadão Quixadaense ao Jovem **GABRIEL NOGUEIRA CRISTINO**, discutido e aprovado. Foi colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Indicação de Nº 004/2025 de Autoria do Vereador Renan de Almeida Costa, Sugere ao Poder Executivo Municipal a Alteração da Lei Municipal Nº 3.288, de 31 de Janeiro de 2025, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Municipio de Quixadá (REFIS 2025), para Prorrogar o Prazo de Adesão até 1ª de Setembro de 2025 e sem discussão foi aprovado. O Vereador Renan Almeida pediu dispensa de Intesrticios para 2ª Votação do Projeto e acatado por todos. Foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Indicação de Nº 004/2025 de Autoria do Vereador Renan de Almeida Costa, Sugere ao Poder Executivo

Municipal a Alteração da Lei Municipal Nº 3.288, de 31 de Janeiro de 2025, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Municipio de Quixadá (REFIS 2025), para Prorrogar o Prazo de Adesão até 2ª de Setembro de 2025 e sem discussão foi aprovado. Não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, **CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO,** que Secretariei e lavrei o presente Ata que vai assinado por mim e pelos Vereadores presentes depois de Lido e a provado.

NOME DOS VEREADORES	ASSINATURAS
APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES	
AZIZ OKKA BAQUIT NETO	
BEZALIEL MOURA DE LIMA	
CAYKE DA SILVA FERNANDES	
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	
DANIEL GOMES DO NASCIMENTO	
DARLAN LOPES DA SILVA	
FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA	
FRANCISCO WELLINGTON BORGES CUNHA	
GEYSIANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA	
IRANILDO BARBOSA DE FREITAS	ATESTADO MÉDICO
JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO	
LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO	
MICHEL VICTOR DE SOUSA JUCÁ	ATESTADO MÉDICO
MONICA MARIA BEZERRA BORGES PELEGRINE	
RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO	
RENAN DE ALMEIDA COSTA	